

**ATA DE REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO
DO PPMI DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO COM
A INTERESSADA EGIS
PROCESSO SEI 6071.2018/0000102-2
Edital de Chamamento Público nº 04/2018 da SMDP**

1. Data, hora e local

Realizada no dia 12 de setembro de 2018, às dezesseis horas, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 9º andar, conjunto D, Centro, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

A Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Desestatização e Parcerias (SMDP), Máira Madrid Barbosa da Silva; o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Transportes (SMT), José Carlos Nunes Martinelli; o Supervisor do Departamento de Planejamento e Projetos de Zona Azul da CET, Luiz Alberto Gonçalves Rebelo; o Assessor da SPP, Lucas Ribeiro de Almeida; o Gerente da SPP, Luiz Francisco Vasco de Toledo; o Assessor da SPP, Nelson Alessio; a Coordenadora da SPP, Elizete Belluci; os representantes da empresa Egis, Rodrigo Berto de Oliveira, Alexandre Zuppolini; o consultor financeiro do consórcio, Artur Ferreira; a consultora jurídicas do consórcio, Regina Rillo; o consultor do consórcio, Maurício Chaim.

3. Ordem do dia

- I. Apresentações e agradecimentos iniciais
- II. Apresentação dos subsídios da interessada
- III. Questionamentos sobre os subsídios
- IV. Considerações finais

4. Síntese das discussões

- I. Apresentações e agradecimentos iniciais: Máira Madrid apresentou os membros das SMDP e SPP e demais convidados e agradeceu a presença da interessada.
- II. A interessada inicialmente apresentou a empresa, destacando sua presença internacional, principalmente na França. Em seguida apresentou brevemente seus subsídios. Destacou que possui experiência na gestão do serviço, e comentou resultados obtidos em outras cidades. Em alguns casos, após a o início da gestão pela empresa, as cidades dobraram sua arrecadação com o serviço de

estacionamento pago. Sobre a parte técnica, a empresa indicou o uso de veículos equipados com OCR, sendo possível a adoção de 8 carros e 4 motos para toda a cidade de São Paulo. Ainda, informou que para a realização da leitura da placa, basta uma distância de 30 cm entre os veículos. Sobre a possibilidade da divisão em lotes, a empresa não entende que seja necessário mais de um único lote. A consultora jurídica comentou sobre a necessidade de alterações em decretos, porém indicou que não há necessidade de alteração legislativa, visto que a legislação municipal atual permite a concessão. Por fim, o consultor financeiro da interessada indicou que não se trata de um projeto intensivo em capital, permitindo que empresas de diferentes portes concorram.

- III. A SP Parcerias procedeu aos questionamentos. Sobre a previsão de receita, foi questionada a razão da previsão de manutenção da receita atual, mesmo com aumento da fiscalização. A empresa respondeu que ainda que seja aumentada a fiscalização não há segurança de que a receita irá aumentar significativamente. Disse, em complemento, que a receita com autuações deve sofrer uma elevação inicial após a concessão, se estabilizando posteriormente em um patamar inferior. Questionados sobre a necessidade de utilização de sensores, a empresa entende que se trata de um investimento elevado com alta probabilidade de depreciação, sendo, portanto, dispensável. Entretanto, sugeriu que poderiam ser instalados em vagas especiais, como as destinadas a idosos. Por fim, quando perguntados sobre uma cidade referência no tema, foi citada a cidade de Amsterdam com *benchmark*.
- IV. Máira Madrid agradeceu novamente a presença de todos e as contribuições durante a reunião. Alertou ainda a todos que os subsídios apresentados poderão ser publicados no site da SMDP. A interessada afirmou que indicará por e-mail partes da proposta que deverão permanecer em sigilo.

Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às dezoito horas.